



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 886/87

"Dá denominação a Rua Principal
do Distrito de Bonsucesso".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz sa
ber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se JI JOÃO DA SILVA a
rua principal do Distrito de Bonsucesso.

Artigo 2º - O Poder Executivo terá o prazo
de 90 (noventa) dias para sinalizar e proceder o emplacamento na
rua, ora denominada.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", 19
de Junho de 1 987


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal